

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DE MELO OLINGER, Diretora Geral de Contas Públicas, matrícula nº 391.292-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Geral de Administração e Planejamento, no período de 04.07.2019 a 23.07.2019, em razão de afastamento do titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 74/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV e parágrafo único, e artigo 52, VII, ambos do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Gerente Administrativo e Financeiro, incluindo os casos de substituição temporária, para na qualidade de ordenador secundário, assinar empenhos, ordens bancárias, cheques nominativos ou outros documentos equivalentes, em conjunto com o Procurador-Geral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PGTC nº 14/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
